

05-02-00-00	Seguros		
05-02-01-00	Pessoal	\$	7 583,00
05-02-03-00	Imóveis	\$	11 916,00
05-02-04-00	Viaturas	\$	21 665,00

Despesas de capital

07-00-00-00	Investimentos	\$	—
07-09-00-00	Material de transporte	\$	—

Total de despesas \$ 6 080 500,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 31/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 57 500,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de MOP 57 500,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director dos Serviços, substituto, licenciado Rodolfo Manuel Baptista Faustino, como presidente, pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciada Chan Lou ou pelo seu substituto legal, e pelo chefe da Secção de Aproveitamento e Contabilidade, Chau Leng San ou pelo seu substituto legal, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 32/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Identificação de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 700 800,00 nos termos do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído aos Serviços de Identificação de Macau um fundo permanente de MOP 700 800,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director dos Serviços, licenciado Lai Ieng Kit, ou seu substituto legal, como presidente, e tendo como vogais a chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciada Ló Kam Pêk e a chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial, Fong Soi Chu.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

05-02-00-00	保險		
05-02-01-00	人員	\$	7,583.00
05-02-03-00	不動產	\$	11,916.00
05-02-04-00	車輛	\$	21,665.00

資本開支

07-00-00-00	投資	\$	----
07-09-00-00	運輸物料	\$	----

總開支 \$ 6,080,500.00

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 31/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予旅遊司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 57,500.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予旅遊司一項金額為澳門幣 \$ 57,500.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司代司長 Rodolfo Manuel Baptista Faustino 學士，成員有行政暨財政處處長 Chan Lou 學士或其合法代任人，儲備暨會計科科長 Chau Leng San 或其合法代任人。

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 32/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予澳門身份證明司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 700,800.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予澳門身份證明司一項金額為澳門幣 \$ 700,800.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會由該司司長黎英杰學士或其合法代任人出任主席，成員有行政暨財政處處長羅金碧學士及財政暨財產管理科科長馮瑞珠。

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤